



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro**

**Requerimento nº 815 /2023**

**Assunto:** Solicita à **Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba** a implantação do programa habitacional Cidade Madura no município de Conde – PB.  
**(Dep. Eduardo Carneiro)**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112 c/c 117 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, após ouvir demandas apresentadas pela população para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à **Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba** o requerimento em tela, em que se solicita a **implantação do programa habitacional Cidade Madura no município de Conde – PB.**

**JUSTIFICATIVA**

A demanda ora apresentada faz-se necessária tendo em vista a necessidade de promover o acesso da pessoa idosa à moradia digna, equipamentos para a convivência social e lazer, constituindo-se em Política de Estado a ser implementado de acordo com as diretrizes da Política Estadual para a Pessoa Idosa e em conformidade com o Estatuto do Idoso.

O programa habitacional Cidade Madura tem o objetivo de facilitar a vida e o deslocamento das pessoas com mais idade, citando alguns cômodos das casas que proporcionam mais segurança aos idosos, a exemplo dos terraços com rampas, fitas antiderrapantes no piso, portas largas para os que utilizam cadeiras de rodas e as barras de apoio nos banheiros.

O município de Conde, localizado no litoral sul do Estado, seria uma das primeiras cidades a receber o projeto na região, proporcionando melhor qualidade de vida aos idosos, com moradia digna e de qualidade.

Diante do exposto solicitamos através deste requerimento que seja atendida a solicitação dos moradores, com fundamento na pertinência da matéria, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, 01 de Março de 2023.**

Eduardo Carneiro

**DEPUTADO ESTADUAL - SD**

